



Prefeitura Municipal de Cerro Negro

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 070/93

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR...

Eu, SEBASTIÃO ARI MARTINS, Prefeito Municipal de CERRO NEGRO, Santa Catarina, no uso de suas Atribuições Legais...

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 29/10/93, e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica suplementados as dotações com deficiência no valor de 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil cruzeiros reais), reduzindo os seguintes itens:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03700202.002 - Man. do Fun. da Adm. Superior

4.1.2.0 - Equipamento e Material Perm. CR\$ 450.000,00

0201.03070251.001 - Cost. Predio Serv. Adm.

4.2.1.0 - Aquis. Imóveis Cr\$ 200.000,00

0501 - SECRETARIA AGRICULTURA COM. Meio AMB.

0501.04150891.003 - Cost. Barragens e Açudes

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 175.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Perm. CR\$ 25.000,00

0501.04140781.002 - Aquis. Maq. e Equip. Agrícolas

4.1.2.0 - Equipamento e Material Perm. Cr\$ 2.050.000,00

0501.0471052.11 - Mat. Ref. Areas baixas de Flor.

3.1.1.0 - Pessoal CR\$ 180.000,00

0501.11623461.004 - Impl. e Estimulo a Industria

4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 500.000,00

4.2.2.0 - Equipamento e Mat. Perm. Cr\$ 240.000,00

4.1.3.0 - Inst. em Reg. Exerc. Especial Cr\$ 1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Cerro Negro

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.1.4.0 - Cust. Aumt. Capital Emp. A.	CR\$ 1.500.000,00
4.2.4.0 - Aquisição de Imóveis	CR\$ 500.000,00
4.2.3.0 - Aquis. de Bens p/ revenda	CR\$ 160.000,00

0701 - SECRETARIA DE URBANISMO

0701.10573161.011 - Apoio a Impl. de Nucleos Hab.

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 450.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Perm.	CR\$ 20.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	CR\$ 20.000,00
4.2.3.0 - Aquisição bens revenda	CR\$ 10.000,00

0701.1615751.015 - IND. IMP. PAVIM. DE RUAS E AV.

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 800.000,00
-------------------------------	-----------------

0801 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

0801.13754281.022 - Aquis. Unidade Móvel de Saude

4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Perm.	CR\$ 150.000,00
------------------------------------	-----------------

0801.13754281.023 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 500.000,00
-------------------------------	-----------------

0801.13754271.024 - REEQUIPAMENTO UNIDADE SANITARIA

4.1.2.0 - Equipamento e Material Perm.	CR\$ 150.000,00
--	-----------------

0801.13764471.025 - APL. DO SIST. DIST. DE ÁGUA

4.1.1.0 - Obras e Instal.	CR\$ 450.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Perm.	CR\$ 50.000,00

0801.13764481.020 - CANAL E DRENAGEM DE LOG. INSALUBRES

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 1.500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Perm.	CR\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Cerro Negro

ESTADO DE SANTA CATARINA

0601 - SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

0601.08411852.014 - Man. Fun. Servs. De Creches

3.1.1.0 - Pessoal CR\$ 500.000,00

0601.08421882.016 - Manut. Fun. Ensino de 1ª grau

3.1.1.0 - Pessoal CR\$ 1.200.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos CR\$ 300.000,00

0601.8472392.022 - Manut. Trnsp. Escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 1.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos CR\$ 300.000,00

0702 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

0702.16885342.019 - Construção da Garagem

4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 400.000,00

0702.16885342.029 - Man. Servs. Conservação de Estradas

3.1.1.0 - Pessoal CR\$ 1.000.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo CR\$ 1.500.000,00

0702.16885342.030 - Man. Maq. Veículos equipamentos

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 700.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos CR\$ 300.000,00

0801 - SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

0801.137542282.031 - Man. Ativ. de Saúde

3.1.1.0 - Pessoal CR\$ 600.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 600.000,00

Total Geral.....CR\$13.100.000,00



Prefeitura Municipal de Cerro Negro

ESTADO DE SANTA CATARINA

0801.1354281.021 - COST. APL. EQUIP; UNIDADE SAÚDE

4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 1.500.000,00

0802.15314852.036 - Manut. Cont. Centro Idosos

3.1.2.0 - Material consumo CR\$ 300.000,00

3.1.3.0 - Servs. Terc. Encargos CR\$ 120.000,00

TOTAL CR\$ 13.100.000,00

Art. 2º - Com os recursos advindos do artigo primeiro ficam suplementados as seguintes dotações abaixo especificadas:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.002 - Manut. do Fun. ADM. Superior

3.1.1.0 - Pessoal CR\$ 700.000,00

0301 - DIRETORIA DE ADM

0301.0307212.003 - Manut. Fun. Serv. Gerais ADM

3.1.1.0 - Pessoal CR\$ 500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 150.000,00

3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos CR\$ 150.000,00

3.2.3.0 - T^Ransf. a Instituições Priv. CR\$ 900.000,00

0401.03080322.007 - Manut. Serv. Cont.Tib. Tesour.

3.1.1.0 - Pessoal CR\$ 600.000,00

0501 - SECRETARIA DA AGRIC; COM; MEIO AMBIENTE

0501.0411407.009 - Manut. Ativ. Plano Agropecuario

3.1.1.0 - Pessoal CR\$ 500.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 600.000,00

0501.04171052.012 - Manut. Sec. Agr. Com. Meio Ambiente

3.1.3.0 - Serv. de Terc. Encargos CR\$ 300.000,00

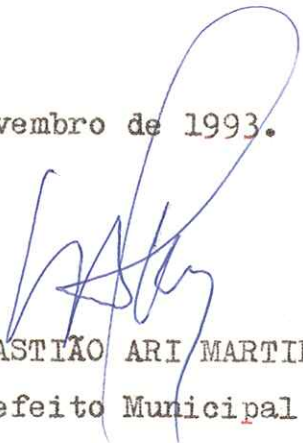


Prefeitura Municipal de Cerro Negro

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em sua data de publicação,
com efeito financeiro retroativo a 29 de outubro
de 1993.

Cerro Negro, 12 de novembro de 1993.


SEBASTIÃO ARI MARTINS
Prefeito Municipal